

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 106 /2022

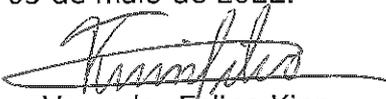
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme o artigo 191, XI, e os artigos 193 e 194, todos do Regimento Interno da Câmara, reunião com membros da ASSOCIAÇÃO SER AUTISTA, DIRETORIA DE TRÂNSITO e representante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Discussão sobre proposição de projeto de Lei Ordinária que visa a indicação especial de vagas de estacionamento em locais particulares e vias públicas para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Montenegro.

Gabinete do Vereador, 03 de maio de 2022.


Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn